



Prot. Nº 098 / 2013
Em 27 / 02 / 2013
Norma J. Villela

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()

Despachado
Em 04 / 03 / 13

INDICAÇÃO Nº 065/2013.

INDICO ao Chefe do Executivo Municipal, que seja estudada a possibilidade de se implantar uma área de lazer para as crianças residentes no bairro Parque São Paulo.

Justificativa: Crianças necessitam de espaços para brincar, no referido bairro não existe este local específico, público, por este motivo, sugerimos ao Senhor Prefeito Municipal a implantação da referida área, mesmo porque, aquelas crianças não tendo um lugar apropriado para seu entretenimento, precisam utilizar as ruas para suas atividades recreativas.

Obs. O Executivo, em 2009, em resposta a minha indicação daquela data, alegou que não existe no referido bairro uma área da municipalidade disponível. Pelas razões alegadas, sugiro então à nova Administração Municipal, que estude a possibilidade da aquisição de uma área com a finalidade própria para recreação, não privando aquela população, principalmente as crianças do seu lazer.

Sala das Sessões "Prof. José Gonso, 27 fevereiro de 2013.

Norma J. Villela
VER. NORMA JAMUS VILLELA